



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1455/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 1911/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a., que este Legislativo aprovou no **dia 21/05/2025**, a **Indicação Nº1911/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Dênis Madureira**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova o **asfaltamento** da Rua Bem Te Vi, bairro Novo Horizonte.

Justificativa: Valorização, urbanização e melhora da circulação de pessoas e veículos.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)